



## **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº. 035/2018/PMO/SEMSA, para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Odontológico, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 27 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS Prefeito de Óbidos/PA.